Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 197/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, implantação de uma Escola Agrícola, neste município, visando promover a educação integral e o desenvolvimento rural sustentável, cujo objetivo é conecta jovens ao meio rural, integrando ensino técnico ao médio para valorizar a agricultura familiar e oferecer qualificação profissional no campo.

JUSTIFICATIVA

Destcamos a importância de instalar a escola agrícola, especialmente para atender as comunidades do interior. Ressaltamos que a iniciativa tem como um dos principais objetivos fomentar o interesse da juventude pelo cultivo agrícola, além de proporcionar formação técnica especializada, o que pode resultar em um aumento na produtividade do setor rural e gerar mais emprego e renda.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 24 de março de 2026.

Jurdinewton Kiola
Vereador